

Banco de Fomento Angola, S.A.
Assembleia Geral Anual de 30 de Março de 2026

Proposta Ponto Três - Apreciar o desempenho da administração e fiscalização da Sociedade

Considerando que a Assembleia Geral Anual deve apreciar e aprovar o desempenho dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade no exercício de 2025, propõe-se, nos termos do disposto no artigo 396.º, n.º 1, alínea c) e no artigo 451.º, n.º 1 da Lei das Sociedades Comerciais, e ainda no artigo 14.º, n.º 2, alínea d) do Estatuto da sociedade, atribuir:

- a) Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração, bem como a cada um dos seus membros, e
- b) Um voto de confiança e louvor ao Conselho Fiscal, bem como a cada um dos seus membros.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2026

Os Accionistas

UNITEL, S.A.

BPI, S.A.